

RELATÓRIOS DE AUDITORIA

DCA/3.2156 - 20/AUD/ROR

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

“GLÓRIA DE IVONE” - CEDECA

PALMAS – TO

CNPJ: 08.941.567/0001-74

PROJETO MISEREOR/KZE 233-252-1021 ZG

(Setembro/2019 a Agosto/2022)

Período dessa auditoria: Março a Agosto 2020

(Segunda auditoria)

Aparecida de Goiânia-GO, 15 de outubro de 2020.

AO

**Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Glória de Ivone” -
CEDECA
Quadra 104 Sul, Rua SE 01, Lote 38, 2º Andar, Sala 01, Centro – Palmas – TO - Brasil
– CEP. 77.022-014**

At.: Diretoria

Prezados Senhores,

Vimos pelo presente, apresentar-lhes o relatório dos auditores independentes, bem como a carta de ocorrências e recomendações, correspondentes à segunda auditoria realizada na prestação de contas do Projeto MISEREOR / KZE nº 233-252-1021 ZG, (Setembro/2019 a Agosto/2022), destinado a “Promoção e proteção dos direitos humanos de criança e adolescente, reforma política e democracia no estado do Tocantins”, referente ao período de março a agosto de 2020.

Colocamo-nos à disposição de V. Sas, para prestar esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/GO: 000757/O

Thiago Silva Marinho

Sócio, CRC/GO: 014432/O

SUMÁRIO

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO PROJETO 233-252-1021 ZG	4
2 – GENERALIDADES	9
2.1 – Entidade Jurídica.....	9
2.2 – Representantes Legais	10
2.3 – Conta bancária.....	10
3 – RELATÓRIOS FINANCEIROS – RECEITAS E DESPESAS DO PROJETO.....	11
3.1 – Relatório Financeiro do Período	11
3.2 – Relatório Financeiro Acumulado.....	12
3.3 – Receitas / Entradas	13
3.4 – Despesas / Saídas	13
3.4.1 – Investimentos	14
3.4.2 – Pessoal	14
3.4.3 – Atividades do projeto.....	15
3.4.4 – Administração do projeto	15
3.5 – Saldo consolidado do projeto e detalhamento	16
4 – PROCESSOS DE AUDITORIA	16
5 – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE JURÍDICA	17
5.1 – Sistema de controle interno / contábil.....	17
5.2 – Emprego econômico dos fundos recebidos.....	17
5.3 – Das disposições trabalhistas e fiscais/tributárias	18
6 – EXTENSÃO DA AUDITORIA	18
7 – CARTA DE OCORRÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES	20
7.1 – Da Execução Orçamentária do Projeto.....	20
7.1.2 – Comentários da auditoria sobre a execução orçamentária.....	21
7.1.2.1 - Receitas / Entradas.....	21
7.1.2.2 – Despesas / Saídas	21
8 – RELATÓRIO DE CONCLUSÃO	21



1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS RELATÓRIOS FINANCEIROS DO PROJETO 233-252-1021 ZG

Aos

Associados e Dirigentes do

Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Glória de Ivone” - CEDECA

Palmas – TO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Glória de Ivone” - CEDECA**, relativas ao projeto Misereor / KZE nº 233-252-1021 ZG, que compreendem o Demonstrativo Financeiro do projeto e o Demonstrativo de Execução do Orçamento do Projeto para o período de março a agosto de 2020, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Glória de Ivone” - CEDECA, com base nas cláusulas 3 e 4 do Contrato de Projeto nº 233-252-1021 ZG e nas cláusulas 4 a 14 das respectivas Condições Gerais do Contrato de Projeto, com data de 17/09/2019, firmado entre o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Glória de Ivone” - CEDECA e Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e.V..

Em nossa opinião:

- 1) O Demonstrativo Financeiro do projeto e o Demonstrativo de Execução do Orçamento do Projeto apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do projeto nº 233-252-1021 ZG, administrado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Glória de Ivone” - CEDECA, para o período de março a agosto de 2020, foram

elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o contrato acima mencionado;

- 2) O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Glória de Ivone” - CEDECA observou, em todos os aspectos relevantes, as cláusulas contratuais e respectivas Condições Gerais do Contrato de Projeto nº 233-252-1021 ZG, firmado entre o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Glória de Ivone” - CEDECA e Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e.V.;
- 3) Os fundos do projeto foram utilizados, em todos os aspectos relevantes, exclusivamente para as finalidades do projeto previstas no Contrato de Projeto Misereor / KZE nº 233-252-1021 ZG e respectivo orçamento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa às demonstrações financeiras, que descreve a base contábil dessas demonstrações financeiras, elaboradas para auxiliar o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Glória de Ivone” - CEDECA no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios financeiros do contrato

acima mencionado. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Chamamos a atenção para o Relatório de Conclusão, que apresenta os procedimentos e extensão da auditoria, descritos nos parágrafos 1 a 18 do item 2 do Contrato de Auditoria. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração dessas das demonstrações financeiras de acordo com as cláusulas 3 e 4 do Contrato de Projeto Misereor / KZE nº 233-252-1021 ZG e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria

realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Glória de Ivone”

- CEDECA. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Aparecida de Goiânia - GO, 09 de outubro de 2020.

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/GO: 000757/O


Thiago Silva Marinho
Sócio, CRC/GO 014432/O

2 – GENERALIDADES

2.1 – Entidade Jurídica

A entidade jurídica responsável pelo projeto é a sociedade denominada de Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente “Glória de Ivone” - CEDECA, associação civil sem fins econômicos, constituída juridicamente em 18 de maio de 2007, com sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 01, Lote 38, 2º Andar, Sala 01, Centro – Palmas – TO - Brasil – CEP. 77.022-014 - CNPJ: 08.941.567/0001-74, telefone: (63) 3571-2338, e-mail: cedecato@cedecato.org.br.

De acordo com o Artigo 2º, constituem dos princípios:

1. Independência político-administrativa;
2. Articulação com os movimentos comprometidos com as lutas populares;
3. Construção da cidadania de crianças a adolescentes;
4. Construção de instrumentos de luta pela garantia de direitos de criança e adolescentes;
5. Desenvolvimento de suas atividades, pautadas na indiscriminação de qualquer natureza; e
6. Defesa e preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

De acordo com o Artigo 3º, constituem dos objetivos:

1. A consolidação da democracia mediante a conquista de patamares mais elevados de justiça e de qualidade de vida para o conjunto da sociedade, pressupostos para o efetivo exercício da cidadania;
2. O respeito ao artigo 227 da Constituição Federal, que estabelece que é dever da família, as sociedades e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, á liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

3. Fazer respeitar os direitos assegurados à criança e ao adolescente referentes à educação, saúde e assistência social, visando à proteção à família e à maternidade;
4. Desenvolver controle social das medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente em conflito com a lei;
5. A promoção do respeito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de senso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal.

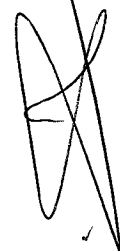
2.2 – Representantes Legais

QUADRO DA RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DO CEDECA	
NOME	CARGO
APARICIO JOSE DA SILVA RAMOS VARANDA	COORDENAÇÃO COLEGIADA
ELISABETH SIQUEIRA ARAUJO	COORDENAÇÃO COLEGIADA
MONICA PEREIRA BRITO	SECRETARIA EXECUTIVA

2.3 – Conta bancária

Os recursos destinados ao projeto Misereor/KZE, inclusive os decorrentes de contribuição de terceiros (Projeto Palmas), contribuição local (Prefeitura) e rendimentos de aplicações financeira, foram movimentados nas seguintes contas bancárias, aberta em nome do CEDECA, sendo movimentado pelo coordenador colegiado o Sr. Aparício José da Silva Ramos Varanda:

Financiador	Banco	Agência	Conta
MISEREOR	Banco do Brasil	1867-8	55467-7
Contribuição Própria	Caixa Econômica Federal	3924	116-0
Contribuição de Terceiros (Projeto Palmas)	Caixa Econômica Federal	3924	31-7



3 – RELATÓRIOS FINANCEIROS – RECEITAS E DESPESAS DO PROJETO

3.1 – Relatório Financeiro do Período

CEDECA GLÓRIA DE IVONE C.N.P.J. 08.941.567/0001-74 Relatório financeiro de receitas e despesas Projeto Misereor nº 233-252-1021 ZG (Setembro/2019 a Agosto/2022) PERÍODO DE 01/03/2020 A 31/08/2020				
Moeda: Reais (R\$)				
RUBRICAS	Misereor / KZE	Contribuição própria/ Prefeitura Municipal de Palmas	Contribuição Terceiros/ projeto Palmas para todos /Belgica	TOTAL DO PERÍODO
Receitas / Entradas	01/03/2020 a 31/08/2020	01/03/2020 a 31/08/2020	01/03/2020 a 31/08/2020	01/03/2020 a 31/08/2020
Saldo Anterior	80.278,03			80.278,03
Recursos KZE (87,46%)	56.160,00			56.160,00
contribuição própria (10,50%) (ag 3924. conta correte 31.7 e 116.0		27.446,81		27.446,81
Contribuição de Terceiros (2,04%)(banco Caixa Economica Federal agencia 3924 conta 31.7)			12.383,72	12.383,72
Rendimentos Aplicações Financeiras	673,22			673,22
1 - Total das Receitas	137.111,25	27.446,81	12.383,72	176.941,78
Despesas / Saídas	01/03/2020 a 31/08/2020	01/03/2020 a 31/08/2020	01/03/2020 a 31/08/2020	01/03/2020 a 31/08/2020
I - Investimento;	-	-	-	-
I.1 computador,1 caixa som e 1 microfone				
II - Pessoal	73.161,40	16.181,40	6.350,00	95.692,80
II.1. Salários com encargos para 1 coordenador	20.359,70			20.359,70
II.2. Salários com encargos para 1 assessor financeira	20.359,70			20.359,70
II.3. Honorários para comunicação, assistência jurídica e facilitadores	27.642,00	16.181,40	6.350,00	50.173,40
II.4. Honorários para contabilidade	4.800,00			4.800,00
II.5. Capacitação.	-			-
III - Atividades do projeto	-	-	-	-
III.1 - Formação e assessoria no local e em centros, curso e seminarios				
IV - Administração do projeto	17.718,22	11.265,41	6.033,72	35.017,35
IV.1. Comunicação: telefonia, internet, etc.	2.239,75	4.360,05		6.599,80
IV.2. Mobilidade: manutenção de veiculos, custos operacionais para veiculo	3.102,05	3.801,41	6.033,72	12.937,18
IV.3.Despesas com espaço fisico: aluguel, eletricidade, manutenção edificio	3.099,83	3.103,95		6.203,78
IV.4. Auditoria	3.754,00			3.754,00
IV.5. Material de consumo para operação, administração,logistica e etc	5.034,18			5.034,18
IV.6. Despesas Bancarias	488,41			488,41
2 - Total das Despesas	90.879,62	27.446,81	12.383,72	130.710,15
3 - Saldo (1 - 2)	46.231,63	-	-	46.231,63
Conciliação de Saldos:	31/08/2020	31/08/2020	31/08/2020	31/08/2020
Caixa	-			-
Banco conta Movimento -Banco do Brasil C/C 55.467.7				-
Banco conta Aplicação - Banco do Brasil C/C 55.467.7	45.362,05			45.362,05
Saldo de outro projeto (devolvido em março/2020)				-
Emprestimos a pagar				-
Emprestimo a receber	869,58			869,58
4 - Total da Conciliação de Saldos	46.231,63	-	-	46.231,63
5 - DIFERENÇA (4 - 3)	-	-	-	-

3.2 – Relatório Financeiro Acumulado

CEDECA GLÓRIA DE IVONE C.N.P.J. 08.941.567/0001-74 RELATÓRIO FINANCEIRO ACUMULADO Projeto Misereor nº 233-252-1021 ZG (Setembro/2019 a Agosto/2022) PERÍODO: 01/09/2019 a 31/08/2020			
Moeda: Reais (R\$)			
RUBRICAS	PERÍODOS		
	Saldo Anterior	Saldo Atual	Acumulado
Receitas / Entradas	01.09.2019 29.02.2020	01.03.2020 31.08.2020	01.09.2019 31.08.2020
Saldo Anterior		80.278,03	
Recursos KZE (87,46%)	188.295,00	56.160,00	244.455,00
contribuição própria (10,50%) (ag 3924. conta correte 31.7 e 116.0	34.647,08	27.446,81	62.093,89
Contribuição de Terceiros (2,04%)(banco Caixa Economica Federal agencia 3924 conta 31.7)	5.960,00	12.383,72	18.343,72
Rendimentos Aplicações Financeiras	235,38	673,22	908,60
1 - Total das Receitas	229.137,46	176.941,78	325.801,21
Despesas / Saídas	01.09.2019 29.02.2020	01.03.2020 31.08.2020	01.09.2019 31.08.2020
I - Investimento;	2.960,82	-	2.960,82
I.1 computador,1 caixa som e 1 microfone	2.960,82	-	2.960,82
II - Pessoal	104.075,82	95.692,80	199.768,62
II.1. Salarios com encargos para 1 coordenador	21.937,27	20.359,70	42.296,97
II.2. Salarios com encargos para 1 assessor financeira	22.101,77	20.359,70	42.461,47
II.3. Honorarios para comunicacao, assistencia juridica e facilitadores	54.736,79	50.173,40	104.910,19
II.4. Honorarios para contabilidade	5.299,99	4.800,00	10.099,99
II.5. Capacitação.	-	-	-
III - Atividades do projeto	10.049,00	-	10.049,00
III.1 - Formação e assessoria no local e em centros, curso e seminarios	10.049,00	-	10.049,00
IV - Administração do projeto	31.773,79	35.017,35	66.791,14
IV.1. Comunicação: telefonia, internet, etc.	11.711,57	6.599,80	18.311,37
IV.2. Mobilidade: manutenção de veiculos, custos operacionais para veiculo	11.265,53	12.937,18	24.202,71
IV.3.Despesas com espaço fisico: aluguel, eletricidade, manutenção edificio	4.800,00	6.203,78	11.003,78
IV.4. Auditoria		3.754,00	3.754,00
IV.5. Material de consumo para operação, administração,logistica e etc	2.034,18	5.034,18	7.068,36
IV.6. Despesas Bancarias	1.962,51	488,41	2.450,92
2 - Total das Despesas	148.859,43	130.710,15	279.569,58
3 - Saldo (1 - 2)	80.278,03	46.231,63	46.231,63
Conciliação de Saldos:	29.02.2020	31.08.2020	31.08.2020
Caixa		-	-
Banco conta Movimento -Banco do Brasil C/C 55.467.7		-	-
Banco conta Aplicação - Banco do Brasil C/C 55.467.7	86.868,94	45.362,05	45.362,05
Saldo de outro projeto (devolvido em março/2020)	(3.800,00)	-	-
Empréstimos a pagar	(2.790,91)	-	-
Empréstimo a receber		869,58	869,58
4 - Total da Conciliação de Saldos	80.278,03	46.231,63	46.231,63
5 - DIFERENÇA (4 - 3)	-	-	-

3.3 – Receitas / Entradas

Entre março e agosto de 2020, ingressou novos recursos para o projeto no montante bruto de R\$ 96.663,75 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais) oriundos de KZE, R\$ 27.446,81 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) oriundo de Recursos Próprio (Prefeitura Municipal de Palmas), R\$ 12.383,72 (doze mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) de contribuição de terceiros e R\$ 673,22 (seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) de rendimento de aplicação financeira, que somados com o saldo do período anterior de R\$ 80.278,03 (oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos), resultou num montante líquido disponível para o período de R\$ 176.941,78 (cento e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

Origens recursos	Data	Valor €	Valor R\$
1) Saldo Anterior		16.419,80	80.278,03
RECEITAS DO PERÍODO			
3ª remessa KZE	15/05/2020	9.000,00	56.160,00
Recursos Próprios (Prefeitura Municipal de Palmas)	Período	5.613,88	27.446,81
Contribuição de Terceiros (projeto Palmas para todos / Bélgica)	Período	2.532,92	12.383,72
Rend. Aplicação Financeira	Período	137,70	673,22
2) TOTAL RECEITA DO PERÍODO		19.771,28	96.663,75
3) TOTAIS DE RECEITAS DISPONÍVEIS		36.191,07	176.941,78

3.4 – Despesas / Saídas

As despesas realizadas e pagas entre março e agosto de 2020 totalizaram um valor de R\$ 130.710,15 (cento e trinta mil, setecentos e dez reais e quinze centavos), sendo R\$ 90.879,62 (noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) pagos com recursos de MISEREOR, R\$ 27.446,81 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos) pagos com Recursos Próprio (Prefeitura Municipal de Palmas) e R\$ 12.383,72 (doze mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta

e dois centavos) pagos com recursos de terceiros (projeto Palmas para todos / Bélgica), distribuídas nas rubricas do projeto, conforme notas explicativas nos subitens seguintes.

3.4.1 – Investimentos

Nessa rubrica no período de março à agosto de 2020 (**Segunda Auditoria**), não foram apropriados gastos com investimentos, no entanto foi constatado em nossa auditoria anterior (**Primeira Auditoria**) que a entidade apropriou gastos no valor de R\$ 2.960,82 (dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), referente a aquisição de um computador, conforme demonstrado a seguir:

Data	Descrição	Valor (R\$)
06/01/2020	Computador Gemer Smart, PC semt 80507 Intel Core I5 8GB 1 TB + Monitor 21,5' – SHP BRASIL EIRELI – TECHNO PARK	2.960,82

3.4.2 – Pessoal

Foram constituídos e pagos gastos no período de março à agosto de 2020, o valor total de R\$ 95.692,80 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 73.161,40 pagos com recursos de MISEREOR/KZE, R\$ 16.181,40 pagos com Recursos Próprio (Prefeitura Municipal de Palmas) e R\$ 6.350,00 pagos com Recursos de Terceiros (projeto Palmas para todos / Bélgica), utilizados no pagamento de salários, e encargos sociais para, conforme quadro demonstrativo a seguir:

RUBRICAS	Misereor / KZE	Contribuição própria/ Prefeitura Municipal de Palmas	Contribuição Terceiros/ projeto Palmas para todos /Belgica	TOTAL DO PERÍODO
II - Pessoal	73.161,40	16.181,40	6.350,00	95.692,80
II.1. Salarios com encargos para 1 coordenador	20.359,70			20.359,70
II.2. Salarios com encargos para 1 assessor financeira	20.359,70			20.359,70
II.3. Honorarios para comunicação, assistencia juridica e facilitadores	27.642,00	16.181,40	6.350,00	50.173,40
II.4. Honorarios para contabilidade	4.800,00			4.800,00
II.5. Capacitação.	-			-



Pessoal com Vínculo Empregatício (Pessoal Fixo):

NOME	CARGO	CAG. HORARIA	SALARIO	ENCARGOS	TOTAL PAGO	FINANCIADO KZE	% KZE
SEBASTIAO PEREIRA NETO	ASSIST. FINANCEIRO	25H/SEMANA	2.393,84	895,28	3.289,12	3.289,12	100%
BARBARA OLIVEIRA XAVIER	COORD. PROJETO	25H/SEMANA	2.393,84	895,28	3.289,12	3.289,12	100%

HONORARIOS DE PROFISSIONAIS MENSAL			
NOME	SERVIÇO PRESTADO	TEMPO SERVIÇO	TOTAL HONORARIOS
GILDIVAM M. MARQUES	CONTADOR	MENSAL	800,00
MONICA PEREIRA BRITO	CONSULTORA	TRIMESTRAL	1.800,00
SIMONE PEREIRA BRITO	CONSULTORA	TRIMESTRAL	1.800,00
RAFAELA M. TEZZA MAZZOLA	COMUNICAÇÃO	MENSAL	1.200,00
MARCILENE ALVES CASTRO	MOBILIZADORA	MENSAL	745,00
ANA LUIZA CONCEIÇÃO SOUZA	OFICINEIRA	30HS	2.400,00

3.4.3 – Atividades do projeto

No período entre março e agosto de 2020 não foram apropriados gastos na rubrica de Atividades do Projeto.

3.4.4 – Administração do projeto

Foi apropriado gastos no montante de R\$ 35.017,35 (trinta e cinco mil, dezessete reais e trinta e cinco centavos), utilizado no pagamento de despesas com comunicação: telefonia, internet, etc; mobilidade: manutenção de veículos, custos operacionais para veículos; despesas com espaço físico: aluguel, eletricidade, manutenção edifício; auditoria; material de consumo para operação, administração, logística e etc; e despesas bancárias, sendo deste montante R\$ 17.718,22 pagos com recursos de MISEREOR, R\$ 11.265,41 pagos com Recursos Próprio (Prefeitura Municipal de Palmas) e R\$ 6.033,72 pagos com Recursos de Terceiros (projeto Palmas para todos / Bélgica) conforme detalhamento a seguir:



RUBRICAS	Misereor / KZE	Contribuição própria/ Prefeitura Municipal de Palmas	Contribuição Terceiros/ projeto Palmas para todos /Belgica	TOTAL DO PERÍODO
IV - Administração do projeto	17.718,22	11.265,41	6.033,72	35.017,35
IV.1. Comunicação: telefonia, internet, etc.	2.239,75	4.360,05		6.599,80
IV.2. Mobilidade: manutenção de veículos, custos operacionais para veículo	3.102,05	3.801,41	6.033,72	12.937,18
IV.3. Despesas com espaço físico: aluguel, eletricidade, manutenção edifício	3.099,83	3.103,95		6.203,78
IV.4. Auditoria	3.754,00			3.754,00
IV.5. Material de consumo para operação, administração, logística e etc	5.034,18			5.034,18
IV.6. Despesas Bancárias	488,41			488,41

3.5 – Saldo consolidado do projeto e detalhamento

As operações financeiras do projeto, quando confrontadas as receitas que foram disponibilizadas no período, com os gastos apropriados fechou em 31/08/2020, com um superávit de 46.231,63 (quarenta mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), equivalente a € 9.456,03, conforme demonstrado a seguir:

Saldo Anterior	Receita MISEREOR	Receita Recursos Próprio (Prefeitura Municipal de Palmas)	Receita Recursos de Terceiros (projeto Palmas para todos / Bélgica)	Rendimentos de Aplicações Financeiras	Saídas no período	Saldo Superávit em 31/08/2020
80.278,03	56.160,00	27.446,81	12.383,72	673,22	- 130.710,15	46.231,63

Conciliação de Saldos:		31/08/2020
Caixa		-
Banco conta Movimento -Banco do Brasil C/C 55.467.7		
Banco conta Aplicação - Banco do Brasil C/C 55.467.7		45.362,05
Saldo de outro projeto (devolvido em março/2020)		
Empréstimos a pagar		
Empréstimo a receber		869,58
4 - Total da Conciliação de Saldos		46.231,63

4 – PROCESSOS DE AUDITORIA



Visita de revisão	Envio da minuta do relatório ao cliente	Discussão e comentário relatório com cliente	Envio da versão final do relatório ao cliente e para MISEREOR	Locais de realização da auditoria
29/09/2020 a 09/10/2020	09/10/2020	09/10/2020 a 13/10/2020	15/10/2020	Goiânia (Análise dos documentos e elaboração relatórios)

5 – ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ENTIDADE JURÍDICA

5.1 – Sistema de controle interno / contábil

Mediante nossas verificações quanto aos controles internos voltados para administração do projeto, entendemos que a entidade possui boa organização interna, com estrutura administrativa, sistema contábil e operacional, suficiente para administrar os recursos recebidos referentes ao projeto Misereor/KZE, dentro daquilo que estabelece as condições gerais de contrato e o contrato de projeto.

5.2 – Emprego econômico dos fundos recebidos

Em nossa análise quanto ao uso dos recursos recebidos e apropriados ao projeto, entendemos que os gastos com pessoal estão dentro da política salarial do CEDAC, bem como, os gastos com atividades e com administração do escritório, também estão dentro de uma política de economicidade dos recursos aplicados.

Em nossa análise quanto ao uso dos recursos recebidos e apropriados ao projeto KZE/MISEREOR, no período compreendido de 12 meses de atividades (setembro de 2019 a agosto de 2020), foram realizados 33,34% do orçamento aprovado para todo o projeto, sendo que o correto seria em torno de 33,33%, estando, portanto, de forma global, dentro do previsto. E, entendemos que os mesmos foram aplicados dentro de uma política de economicidade, bem como, verifica-se que foi observado o controle orçamentário dos recursos aprovados.



5.3 – Das disposições trabalhistas e fiscais/tributárias

Em nossas verificações quanto à regularidade das obrigações trabalhistas e fiscais/tributárias, verifica-se que, sobre os pagamentos realizados a título de ajuda de custos aos assessores que prestaram serviços eventuais ao projeto, os quais não possuem vínculo empregatício formal com a entidade, foram retidos e pagos os encargos e impostos que porventura incidiram sobre as referidas ajudas de custo, regularizando desta forma o fato mencionado anteriormente quanto a não retenção e recolhimento.

Vale ressaltar, que, quanto aos funcionários contratados, verificamos que vem sendo cumprido pela entidade, com todas as obrigações trabalhistas e fiscal/tributária.

6 – EXTENSÃO DA AUDITORIA

Nosso trabalho tem por objetivo principal certificar que a entidade está administrando o projeto em conformidade com o contrato firmado com a Misereor/KZE, bem como verificar o cumprimento às disposições legal do país, naquilo que for pertinente às operações do projeto.

Os trabalhos foram executados de acordo com as normas de auditoria emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), entidade membro do *International Federation of Accountants* (IFAC), bem como de acordo com as normas internacionais de auditoria, notadamente as normas *International Standard on Auditing* (ISA) (Padrões Internacionais de Auditoria) nº 805 e a ISRS 4400, que tem suas correlações com as normas nacionais de auditoria convergidas NBC TA-805 e NBC TSC 4400 e orientações técnicas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Consistiram os trabalhos, no exame dos relatórios financeiros e de execução orçamentária do projeto, elaborados em 31/08/2020, relativo ao período de março a agosto de 2020, objetivando a emissão do relatório dos auditores independentes (parecer) sobre esses relatórios financeiros, bem como a elaboração do presente

relatório de ocorrências e recomendações sobre as conformidades das operações financeiras e contábeis envolvendo o projeto em análise.

Normas e regras deontológicas

O nosso compromisso foi desempenhado em conformidade com:

A norma internacional sobre serviços relacionados (ISRS) 4400 Engagementsto perform Agreed-upon Procedures regarding Financial Information (Trabalhos para Executar Procedimentos Acordados Respeitantes a Informação Financeira), promulgada pela Federação Internacional de Contabilistas (IFAC);

O Codeof Ethics for Professional Accountants (Código de Ética para Revisores/Auditores Profissionais), publicado pela IFAC. Embora a norma ISRS 4400 determine que a independência não é um requisito para os compromissos de procedimentos acordados, a Entidade Adjudicante exige que o Auditor cumpra os requisitos de independência estabelecidos no Código de Ética para Revisores/Auditores Profissionais.

Assim, em nossos exames foram verificados a regularidade e os procedimentos contábeis adotados, a idoneidade dos documentos probantes das operações realizadas, exame das folhas de pagamentos dos funcionários, dos recibos de honorários, recolhimento de encargos e impostos, além da política adotada para aplicação dos recursos, considerando as condições gerais de contrato, do contrato de projeto e contrato de auditoria.

Nessa oportunidade, além dos procedimentos citados no parágrafo precedente, os auditores realizaram entrevistas e observações quanto aos controles internos aplicados pela entidade na gestão dos recursos do projeto.



7 – CARTA DE OCORRÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

Mediante os testes procedidos quanto à regularidade e/ou formalização (escrituração contábil, prestação de contas, documentos suportes, etc.), os quais envolveram as origens e aplicações dos recursos do projeto, cabe considerar neste item apenas sobre a análise orçamentária, conforme segue:

7.1 – Da Execução Orçamentária do Projeto

Diante as análises efetuadas, nos foi apresentado a seguinte planilha orçamentária seguido dos comentários da própria entidade sobre os percentuais executados.

C.N.P.J. 08.941.667/0001-74 ANALISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Misereor nº 233-252-1021 ZG (Setembro/2019 a Agosto 2022) PERÍODO: 01/09/2019 a 31/08/2020							
RUBRICAS / PERÍODOS	Valores Executados de 01/09/2019 a 31/08/2020			ORÇAMENTO			Comentários da Entidade
	R\$	€	%	Valor Total €	Total em %	Executado em %	
Receitas / Entradas							
Recursos KZE (87,46%)	244.455,00	50.000,00	75,03%	150.000,00	87,46%	33,33%	execução na íntegra conforme orçamento execução da contribuição conforme proposto execução acima do esperado, por motivo do acréscimo do euro e majoração do valor inicial
contribuição própria (10,50%) (ag 3924. conta correte 31.7 e 116.0	62.093,89	12.700,47	19,06%	18.000,00	10,50%	70,56%	
Contribuição de Terceiros (2,04%)(banco Caixa Economica Federal agencia 3924 conta 31.7)	18.343,72	3.751,96	5,63%	3.500,00	2,04%	107,20%	
Rendimentos Aplicações Financeiras	908,60	185,84	0,28%				
1 - Total das Receitas	326.801,21	66.638,27	100,00%	171.600,00	100,00%	38,86%	
Despesas / Saídas							
I - Investimento;	2.960,82	606,60	1,06%	1.700,00	0,99%	35,62%	execução conforme orçamento
I.1 computador, 1 caixa som e 1 microfone	2.960,82	606,60		1.700,00	0,99%	35,62%	
II - Pessoal	199.768,62	40.860,01	71,46%	120.900,00	70,50%	33,80%	execução a contexto conforme orçamento execução conforme orçamento execução a contesto conforme orçamento execução a contesto conforme orçamento execução prevista conforme orçamento
II.1. Salários com encargos para 1 coordenador	42.296,97	8.651,28	16,13%	34.000,00	19,83%	25,44%	
II.2. Salários com encargos para 1 assessor financeira	42.461,47	8.684,93	16,19%	34.000,00	19,83%	25,54%	
II.3. Honorários para comunicação, assistência jurídica e facilitadores	104.910,19	21.457,98	37,63%	43.600,00	25,42%	49,22%	
II.4. Honorários para contabilidade	10.099,99	2.065,82	3,61%	8.100,00	4,72%	25,50%	
II.5. Capacitação.	-	-	0,00%	1.200,00	0,70%	0,00%	
III - Atividades do projeto	10.049,00	2.056,39	3,69%	22.000,00	12,83%	9,34%	a execução foi feita conforme orçamento inicial
III.1 - Formação e assessoria no local e em centros, curso e seminários	10.049,00	2.056,39	3,69%	22.000,00	12,83%	9,34%	
IV - Administração do projeto	66.791,14	13.661,24	23,89%	26.900,00	15,69%	50,79%	execução conforme orçamento inicial execução prevista majorada conforme os preços execução conforme orçamento execução conforme orçamento inicial execução conforme orçamento inicial executada conforme previsto
IV.1. Comunicação: telefonia, internet, etc.	18.311,37	3.745,35	6,66%	5.000,00	2,92%	74,91%	
IV.2. Mobilidade: manutenção de veículos, custos operacionais para veículo	24.202,71	4.950,34	8,66%	1.600,00	0,93%	309,40%	
IV.3. Despesas com espaço físico: aluguel, eletricidade, manutenção edifício	11.003,78	2.250,68	3,94%	8.000,00	4,66%	28,13%	
IV.4. Auditoria	3.754,00	767,83	1,34%	6.000,00	3,50%	12,80%	
IV.5. Material de consumo para operação, administração, logística e etc	7.068,36	1.445,74	2,53%	5.000,00	2,92%	28,91%	
IV.6. Despesas Bancárias	2.450,92	501,30	0,88%	1.300,00	0,76%	38,56%	
2 - Total das Despesas	279.689,68	67.182,24	100,00%	171.600,00	100,00%	33,34%	
3 - Saldo (1 - 2)	46.231,63	9.456,03					
Cálculo da taxa média de câmbio	R\$	€		ORDEM	DATA LIQUIDAÇÃO		
KZE	105.639,00	23.000,00		1ª Remessa	14.11.2019		
KZE	82.656,00	18.000,00		2ª Remessa	28.01.2020		
KZE	56.160,00	9.000,00		3ª Remessa	15.05.2020		
TOTAL	244.455,00	60.000,00					
Taxa média de câmbio: TOTAL R\$ / TOTAL € = 4,889100							

7.1.2 – Comentários da auditoria sobre a execução orçamentária

7.1.2.1 - Receitas / Entradas

De um montante de recursos aprovado para 36 meses de atividades, no valor de € 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos euros), previsto para ser financiado 87,46% por MISEREOR/KZE (€ 150.000,00), 10,50% por contribuição de local (€ 18.000,00) e 2,04% por contribuição de terceiros (Fundo da Bélgica) (€ 3.500,00), foi apropriado ao projeto nos doze primeiros meses de atividades, o montante de € 66.638,27 (R\$ 325.801,21), sendo € 50.000,00 (R\$ 244.455,00) oriundo de MISEREOR/KZE, correspondendo a 33,33% do montante de financiamento aprovado pela mesma, € 12.700,47 (R\$ 62.093,89) de contribuição de local correspondente à 70,56% do total previsto, e € 3.751,96 (R\$ 18.343,72) 107,20% do montante aprovado para a mesma.

Além dos recursos orçamentários, o projeto contou ainda, com rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, no total de € 185,84 (R\$ 908,60).

7.1.2.2 – Despesas / Saídas

Foi realizado entre setembro de 2019 à agosto de 2020, € 57.182,24 (R\$ 279.569,58), o que corresponde em termos médios a 33,34% de aplicação dos recursos aprovados para os 36 meses de atividades do projeto e, portanto, dentro do previsto para 12 meses de atividades, que seria 33,33%.

Quando se analisa os gastos de forma isolada, dentro das rubricas aprovadas, os mesmos se comportaram de forma adversa, conforme segue: Investimentos consumiu 35,62%; Pessoal consumiu 33,80%; Atividades do projeto 9,34%; Administração do projeto 50,79%.

8 – RELATÓRIO DE CONCLUSÃO



Durante os trabalhos da auditoria, o auditor observou quanto aos controles internos aplicados pela entidade na gestão dos recursos do projeto, especialmente, aqueles controles recomendados pela MISEREOR/KZE no item 2 do contrato de auditoria, conforme segue:

Ord	DESCRIÇÃO	Aplicável	Não aplicável	Observações
1	Examinar a regularidade da contabilidade do projeto, nos termos do contrato de projeto e das disposições nacionais;	x		Foi apresentado e analisado pela auditoria balancete e razão contábil do centro de custos do projeto, escriturados dentro do que preceitua as normas contábeis.
2	Examinar os instrumentos de controle interno;	x		Foi analisado controles internos, especialmente os aplicados na gestão financeira do projeto.
3	Examinar a conta bancária aberta exclusivamente para as transferências relativas ao projeto ou de outras contas em nome do projeto, caso necessário;	X		Verificamos que os recursos aplicados no projeto foram através de conta bancária exclusiva para os mesmos.
4	Examinar se os nomes dos representantes autorizados da conta bancária coincidem com os nomes dos representantes legais da entidade jurídica;	X		Confirmamos que as pessoas que assinam pela conta bancária do projeto, são representantes legais de entidade.
5	Examinar se houve uma mudança dos representantes legais da entidade jurídica;	X		Houve mudança nos representantes legais da entidade, conforme relação constante do parágrafo 2.2 precedentes.
6	Examinar todas as transações financeiras que se realizaram no âmbito do projeto; em especial, verificar os documentos comprovativos relativos às operações de câmbio dos pagamentos de KatholischeZentralstelleFürEntwicklungshilfe e. V. e/ou de BischöflichesHilfswerk MISERIOR e. V.;	X		Foram examinadas 100% das operações financeiras tanto de entradas, quanto de saídas, incluindo os câmbios realizados.
7	Examinar as contas específicas da contabilidade do projeto com demonstração de todas as receitas e despesas em moeda nacional; fazer uma distinção entre gastos realmente efetuados e	X		Foi analisado o centro de custos do projeto, contas de receitas e de

	contas por pagar resultantes de obrigações estabelecidas no período auditado;			despesas; As provisões não estão incluídas nas despesas apropriadas na prestação de contas do projeto.
8	Examinar se a contribuição local e/ou os pagamentos de terceiros foram corretamente efetuados, contabilizados bem como se foram aplicados no financiamento do projeto; além disso, indicar as receitas pendentes de contribuições locais e/ou próprias e/ou de terceiros que só deram entrada após encerramento das contas. Só as contribuições locais em dinheiro devem ser contabilizadas, contribuições em espécie devem ser mencionadas em separado;	X		Verificamos que no período, houve contribuição local e contribuição de terceiros, tendo movimentado e pagos exclusivamente recursos de KZE.
9	Examinar se juros credores auferidos com os pagamentos da KatholischeZentralstelleFürEntwicklungshilfe e. V. e/ou de BischöflichesHilfswerk MISERIOR e. V. e/ou de terceiros foram aplicados no financiamento do projeto;	x		Verificamos que os rendimentos de aplicações financeiras decorrentes de recursos de KZE foram apropriados na conta do projeto e, portanto, serviram para pagamento de despesas do mesmo.
10	Examinar a lista-inventário de todos os bens adquiridos com recursos do projeto com um valor superior a 410 euros (excl. IVA local); Controlar se os bens são utilizados para a finalidade estipulada no contrato de projeto; indicar o seu valor;		x	No período analisado não houve aquisição de investimentos.
11	No caso de aquisição de imóveis resp. construção de edifícios: examinar o direito de propriedade e o poder dispositivo; controlar se os imóveis foram hipotecados; controlar a sua utilização nos termos do contrato de projeto;		x	No período analisado não houve aquisição de investimentos.
12	Examinar se foram pesquisadas as ofertas de vários fornecedores (pelo menos 3, de modo informal via telefone/internet) (para aquisições de equipamentos no valor superior a 500 euros sem IVA, no caso de contratos de construção, de acordo com o anexo adicional ao Contrato de Projeto) que documentam a aplicação econômica rentável dos recursos financeiros, assim como se foi elaborada uma nota contendo a oferta selecionada e a justificativa da seleção. No caso de não ter sido possível recolher tais ofertas alternativas, deve-se indicar as razões;		x	No período não teve investimento.
13	Examinar se foram constituídas reservas com os recursos financeiros pagos por KatholischeZentralstelleFürEntwicklungshilfe e. V. e/ou de BischöflichesHilfswerk MISERIOR e. V. e, em caso afirmativo, se	x		Verificamos que não foi constituída reserva utilizando recursos do projeto.

	as reservas foram constituídas com autorização da KatholischeZentralstelleFürEntwicklungshilfe e. V.; no final do projeto deve-se controlar também, se as reservas foram dissolvidas e investidas para fins do projeto;			
14	Controlar e observar no relatório de auditoria se foram contabilizados custos fictícios e amortizações que não constituem gastos efetivos;	x		Examinamos 100% da documentação referente aos gastos com o projeto, não tendo sido detectado indícios de custos fictícios.
15	Examinar a conformidade da folha de pagamento dos funcionários e os recibos de honorários com o previsto no Contrato de projeto e com os contratos de trabalho, respectivamente contratos de prestação de serviços contraídos, assim como o pagamento dos impostos e encargos;	x		Examinamos folhas e recibos de honorários, tendo sido constatado a regularidade das obrigações trabalhistas e fiscais/tributárias e, sobre os pagamentos realizados a título de salários e honorários, foi cumprido pela entidade, com as obrigações trabalhistas e fiscal/tributária.
16	No caso de cursos de formação: examinar os comprovantes (honorários, gastos com alimentação, hospedagem, transporte, etc.) e as listas dos participantes;	x		Conforme mencionado, verificamos 100% dos documentos de comprovação dos gastos, incluindo as listas de participações em eventos.
17	Examinar se os fundos aprovados foram aplicados de acordo com o prazo estabelecido (quatro meses em países fora da Europa /seis semanas na área SEPA');	x		Os fundos foram aprovados de acordo com o prazo estabelecido.
18	Verificar quais pontos foram detectadas inobservâncias das regras e estipulações decorrentes do Contrato de projeto.	x		Não foi detectado/observado inconformidade quanto ao seguimento pela entidade das regras estabelecidas no contrato de projeto.



Era o que tínhamos a observar em relação à segunda auditoria realizada na prestação de contas do projeto 233-252-1021 ZG, correspondente ao período entre março e agosto de 2020.

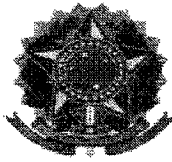
Aparecida de Goiânia-GO, 09 de outubro de 2020.

DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/GO: 000757/O



Thiago Silva Marinho
Contador, CRC/GO: 014432/O
Sócio



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2020/90016869
Nome: THIAGO SILVA MARINHO CPF: 934.187.791-15
CRC/UF n.º GO-014432/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.01.2021
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 934.187.791-15 Controle : 4902.5843.6471.7098